DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias de RH 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/01/2022 às 10:26:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/797f-b28a-dd29-a284

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 15, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo promulgou e eu faço publicar a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2021.
PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI 5891 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Maio Laranja, a ser realizado a cada ano, no município de Marau-RS, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Maio Laranja, a ser realizado a cada ano, no Município de Marau-RS, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, nos termos do regulamento.

Art. 2º. Serão realizadas anualmente, no mês de maio, durante a campanha Maio Laranja, atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes:

I - Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

II -Veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações com materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e o combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, que contemplem a generalidade do tema.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2021.
PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 5.836 DE 02 DE JANEIRO DE 2022

Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma a Pedro Piran.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi Vereador de Marau nas Legislaturas de 1956 a 1959 e de 1960 a 1963;

CONSIDERANDO que sempre teve uma presença atuante nos mais diferentes setores da nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a **PEDRO PIRAN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE MARAU
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2022.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal
YASMIN ROCHA DEL VALLEVOLPATO
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/01/2022 às 10:26:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/797f-b28a-dd29-a284

28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	23/12/2021	01
53678	Carina Sana Amaral	27/12/2021	07
38407	Carina Zattera Duarte	22/12/2021	20
39519	Carmem Colett	22/12/2021	01
5584	Eliane Ribeiro	22/12/2021	01
15466	Isabel Cristina do Nascimento Silva	21/12/2021	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	08/12/2021	01
33650	Margarete Ana Bernardi	29/11/2021	05
33650	Margarete Ana Bernardi	06/12/2021	05
32263	Maria Eliane Machado Magalhães	20/12/2021	02
32263	Maria Eliane Machado Magalhães	22/12/2021	02

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR a Atendente de Creche, **Cibele Cristina Landin Lourenço**, matrícula funcional n° 31313 a contar de 03/01/2022 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – RH.

EXONERA Psicopedagogo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o(a) Psicopedagogo, **Catia Camargo Albuquerque**, matrícula funcional n°38202 a contar de 03/01/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR**, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), **Emanoela Grochot Frison,** matrícula funcional n° 28100, no cargo de Técnico em Enfermagem – 40horas a contar de 03/01/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR**, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), **Solange Dahmer Viechinski,** matrícula funcional n° 28738, no cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas a contar de 03/01/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/01/2022 às 10:26:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/797f-b28a-dd29-a284

PORTARIA N.º 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – RH.

EXONERA Atendente de Creche.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o(a) Atendente de Creche, **Angela Flores da Silva Tarrago Ramos**, matrícula funcional n°52698 a contar de 03/01/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA N. º 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – RH.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	PONTOS/CONCEITO
Bruna Pissolato	53856	Médico Veterinário	03/02/2016	3430 / Aprovada

2. O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art, 41,§4°, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 28/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de **MOTORISTA** por prazo determinado junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 240/21 e retificações e na LEI Nº 5869, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOTORISTA 40H

NOME	NASCIMENTO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE HUMBERTO POL	04/10/1954	12.323	1
ROGERIO DOS SANTOS COSTA	27/07/1983	10.701	2
AZEMIR DE BONA	27/05/1959	10.690	3
LUIS FERNANDO DA ROSA CONFORTIN	06/02/1984	7.469	4
SIDNEI ANTONIO DA ROSA	08/03/1983	5.899	5
MARCIO LOMBARDI	02/09/1990	5.506	6
MARCOS ALVES DE MORAES	22/02/1979	1.450	7
ANDRE PINHEIRO	27/07/1981	DESCLASSIFICADO	
ELISIANE DOS REIS CAMAPANHARO	22/12/1985	DESCLASSIFICADO	
FERNANDA ZANIN	20/12/1988	DESCLASSIFICADO	
JOAO FELIPE KADE	05/01/1995	DESCLASSIFICADO	
LUIZ JOSE DALBERTO	16/12/1956	DESCLASSIFICADO	
PAULO CESAR DA ROSA VAZ	09/04/1967	DESCLASSIFICADO	

Marau 03 de Janeiro de 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº002/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 273/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Médico Veterinário.**

MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARCOS BARRETO DOS REIS	1º
DANIELA FORMAGINI	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/01/2022 às 10:26:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/797f-b28a-dd29-a284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº003/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 270/2021 e 272/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Enfermeiro 20 e 40hs, Técnico em Enfermagem 20 e 40hs e Agente Administrativo.**

ENFERMEIRO 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE SANTOS DA ROSA	29/12/1983	1
REJANE ALBERCHT	24/12/1977	2
ANDRÉIA FIORAVANÇO	20/05/1975	3
THAYNA BONADIMAN CIECHOVICZ	24/10/1995	4
MARIA ELIANA BERNARDI	13/07/1964	5

ENFERMEIRO 20H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
THAYNA BONADIMAN CIECHOVICZ	24/10/1995	1

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IVANETE DURANTE	02/09/1965	1
LORENI PAVLAK	16/09/1985	2
LIANE WEBER GLASS	07/04/1970	3
CASSIANE BERTÉ DALBOSCO	06/07/1987	4
CELITA ROSA DE MAMAN	27/08/1963	5

TECNICO DE ENFERMAGEM 20H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LORENI PAVLAK	16/09/1985	1

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI LUCIANA RISSARDO	15/12/1983	1

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 0001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece turno único de funcionamento para a Câmara Municipal de Marau/RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a adoção de turno único não trará prejuízos ao bom funcionamento dos Poderes,

CONSIDERANDO que a presente medida implica em economia para os cofres público,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer TURNO ÚNICO DE FUNCIONAMENTO, do dia 03 DE JANEIRO de 2022 até 28 de FEVEREIRO de 2022 para todos os setores da Câmara Municipal de Marau/RS;

Art. 2°. As sessões Plenárias Extraordinárias da Câmara Municipal, se houverem, serão realizadas conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marau/RS.

Art. 3º. Fica estabelecido como sendo horário de expediente do turno único das 07h às 13h.

Art. 4º. Durante o período de turno único, sem prejuízos no plano de carreira estabelecido pela Lei Municipal n. º 5.268/2016, os servidores do Poder Legislativo ficam dispensados do registro do ponto.

Parágrafo único. Os servidores com carga horária de 20 (vinte) horas semanais deverão continuar cumprindo a carga horária fixada em lei específica.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente.
Sala Lydio Thomaz Antônio Bergonsi.
CV de Marau/RS, em 03 de janeiro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver. Jonas Sebben	Ver. João Vagner Daré	Ver. Adriela B. Tonin
Primeiro Secretário	Presidente	Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Vereador Jonas Sebben
Primeiro Secretário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/01/2022 às 10:26:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/797f-b28a-dd29-a284

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 797f-b28a-dd29-a284

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1019, ano VI, veiculado em 03 de janeiro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/01/2022 às 10:26:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/797f-b28a-dd29-a284